



AOS TRABALHADORES DA CARRISTUR

Comunicado nº09/2024



TAMBÉM NA CARRISTUR OS TRABALHADORES MERECEM MAIS, POR ISSO QUEREMOS MAIS!

Na reunião de hoje, 19/04 a administração da CarrisTur para além da integração na tabela salarial dos 5% de agente-único, que já tinha transmitido na última reunião que estava de acordo, apresentou uma proposta de atualização na tabela salarial de 60€.

O STRUP- FECTRANS transmitiu que este valor é claramente insuficiente, perante a necessidade de um aumento real dos salários. Também consideramos que para além de uma proposta que represente este aumento real dos salários, também é necessário um aumento do subsídio de refeição, por forma a fazer face aos aumentos registados.

Após uma interrupção da reunião, a administração reformulou a proposta inicial, acrescentando aos 60€ na tabela, uma atualização do subsídio de refeição em 58 cêntimos, com o argumento de ser a mesma atualização ocorrida na Carris, dizendo que esta era a última proposta, nesta matéria que a empresa tinha possibilidade de apresentar.

O STRUP-FECTRANS apresentou ainda uma reformulação da sua proposta de aumento no subsídio de refeição, para 12€, rejeitada pela administração.

Neste quadro e independentemente da concordância expressa por outros, quanto a esta proposta da administração, **o STRUP- FECTRANS transmitiu que continua a considerá-la insuficiente e condicionará uma posição definitiva, quanto a esta proposta, à discussão que fará com os trabalhadores.**

Sem deixar de ter em conta a opinião maioritária que os trabalhadores tenham sobre as condições para aceitação, ou não desta proposta da administração, o STRUP-FECTRANS não deixa de registar uma contradição na posição da administração: fundamenta esta proposta naquilo que pretende implementar na Carris. No entanto nem sequer admite chegar ao mesmo valor do subsídio de refeição existente na Carris (independentemente de mesmo aqui ele dever ser substancialmente maior do que aquilo que é) e de quanto aos direitos existentes no AE da Carris, também não pretender transpô-los para o AE da CarrisTur.

Havendo ou não acordo do STRUP-FECTRANS, quanto a esta proposta da administração, as negociações do clausulado irão continuar.

O STRUP- FECTRANS privilegia sempre o decorrer dos processos negociais em mesas conjuntas, embora outros as pretendam separar.

Em mesas conjuntas ou separadas privilegiaremos a transparência, a frontalidade e a objetividade, na defesa dos interesses dos trabalhadores.

Contamos contigo, dá a tua opinião, participa na discussão!